



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 3.050/2000.

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 165/2000.

ESTABELECE PADRÃO DE CALÇADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Requerente Autor: JONES CAVAGLIERI- VEREADOR.

Data: 21.11.2000:

Movimento: _____

01
100



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 165/2000

ARQUIVE - S E

Em 12/12/00

Presidente da Câmara

**ESTABELECE PADRÃO DE
CALÇADAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer padrão de calçadas de avenidas e bairros da seguinte forma:

- I - 02 (dois) metros de largura para calçadas de Bairros;
- II - 03 (três) metros de largura para calçadas de Avenidas.

Parágrafo único - As esquinas de ruas e cruzamentos deverão ser contempladas com rampas de acesso para portadores de deficiência física.

Art. 2º - Esta lei será válida para as futuras construções.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de Novembro de 2000.

**JONES CAVAGLIERI
VEREADOR - PSB**



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

03
/

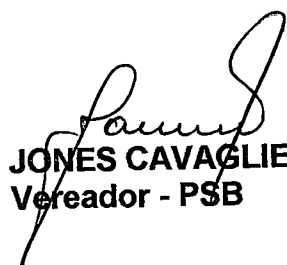
JUSTIFICATIVA

As cidades projetadas possuem grandes vantagens quando se trata de calçadas. Elas são espaçosas, atendem necessidades de pessoas portadoras de deficiências e outras mais. Em Brasília por exemplo, as calçadas medem 04 (quatro) metros. Em Fundão – ES, as calçadas possuem 3 metros de largura. Porém como a nossa cidade não projetou esse tipo de recursos, esta ementa visa organizar um pouco mais as calçadas e ruas do nosso Município. A regra contida neste projeto não irá modificar as calçadas já existentes e sim as que serão construídas a partir da aprovação desta lei, com o apoio da Secretaria de obras.

Contamos com o apoio dos nobre edis para aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

Aracruz, 21 de Novembro de 2000


JONES CAVAGLIERI
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

OK
12/11

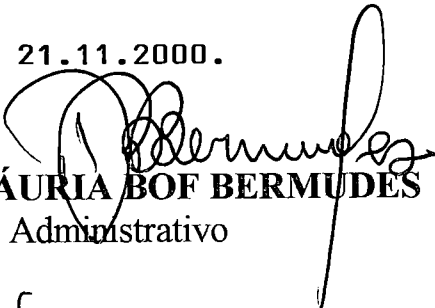
PROCESSO N° 3.050/2000.

ENCAMINHAMENTO

AO DPTº LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo encaminho a V. S^a, para conhecimento e providências.

Em: 21.11.2000.


DINÁURIA BOF BERMUDES
Dptº. Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO: N.º 3.050/2000
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 165/2000.
AUTOR: Vereador Jones Cavaglieri
EMENTA: Estabelece padrão de calçadas

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu análise minuciosa do Projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.
Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.
Voto do membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em: 11 de dezembro de 2000.

PRESIDENTE: Marilza Teixeira Furieri.....
RELATOR : Rosane Ribeiro Machado
MEMBRO: Jones Cavaglieri



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno:.....

2º Turno:

PROPOSIÇÃO:.....

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS				
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES				
ANTÔNIO GUIDETTI				
CARLOS R. BERMUDES ROCHA				
CLÁUDIO BOF				
CLÁUDIO SPINASSÉ				
DIRCEU CAVALHERI				
FELOMENA MARIA SCARPATI				
GILBERTO LUIZ PINHEIRO				
JONES CAVAGLIERI				
MARCELO DE SOUZA COELHO				
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI				
MARILZA TEIXEIRA FURIERI				
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO				
PEDRO TADEU COUTINHO				
ROSANE RIBEIRO MACHADO				
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ				

RESULTADO

1º TURNO

Favoráveis: votos

Contrários: votos

2º TURNO

Favoráveis: votos

Contrários: votos

1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 157ª Sessão Ordinária DATA: 12/12/2000
2º TURNO - DATA:

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 165/2000

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS		ausente		
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES				
ANTÔNIO GUIDETTI	x			
CARLOS ROBERTO BERMUDEZ ROCHA	x			
CLÁUDIO BOF	x			
CLÁUDIO SPINASSÉ	x			
DIRCEU CAVALHERI	x			
LOMENA MARIA SCARPATI	x			
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x			
JONES CAVAGLIERI	x			
MARCELO DE SOUZA COELHO	x			
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	x			
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x			
ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	x			
PEDRO TADEU COUTINHO		ausente		
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x			
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	x			

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 15 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: votos
Contrários: votos


1º Secretário